



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6319 - Segunda-feira, 17 de agosto de 2020
Divulgação: Segunda-feira, 17 de agosto de 2020 **Publicação:** Terça-feira, 18 de agosto de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 11200184 de 14/08/2020 (processo 20.0.000052789-1).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE AVALIAÇÃO
ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI	1313126/2	ENFERMEIRO	SMS	08/02/2016 a 03/09/2019
DAIANE HANZEN FRANK	1386662/1	PROFESSOR	SMED	31/07/2017 a 30/07/2020
JAQUELINE PES SCHERF	477142/3	PROFESSOR	SMED	21/07/2017 a 20/07/2020

DESIGNA MARCIA DA SILVA DUPKE, 798580/2, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39700021, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 01/08/2020 a 18/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11193328 de 13/08/2020 (Processo 20.0.000014132-2).

DESIGNA DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603011, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 21/08/2020 a 04/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11134390 de 07/08/2020 (Processo 20.0.000068737-6).

EXONERA, a pedido, NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693/9, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000455, a contar de 14/08/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11217401, de 17/08/2020 (Processo 20.0.000037688-5).

EXONERA, a pedido, VINICIUS DAMBROZ ESCOBAR, 784555/05, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000886, a contar de 14/08/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11216651, de 17/08/2020 (Processo 20.0.000071355-5).

EXONERA, a pedido, FERNANDA MACHADO INACIO, 789668/5, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002529, a contar de 14/08/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11217257, de 17/08/2020 (Processo 20.0.000071375-0).

EXONERA, a pedido, LUCIANA PETERS DOS ANJOS, 1469851/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002602, a contar de 14/08/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11218182, de 17/08/2020 (Processo 20.0.000071046-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2020, em relação a JUSSARA MARCANTONIO BORGES, matrícula 61983/03, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 8733727, de 12/11/2019, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020, face aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 11179623, de 12/08/2020 (processo 17.0.000009597-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços referente ao PE 76/2020, processo administrativo SEI 20.0.000030092-7 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade e a Empresa TELE TAXI CIDADE LTDA., CNPJ 90.068.602/0001-73, cujo objeto é serviço para agenciamento de serviços de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 14/08/2020. Através da Portaria 139 de 14/08/2020 (Processo 19.0.000095460-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Gestor da Ata	CAROLINE MELO SCHOTT	1517750	NATAN BRAZ DA SILVA	1513168
Fiscal Serviço	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA	89039	SHEILA FERNANDA DUARTE	1527371

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LYSIANE MENEZES PACHECO matrícula 1150960, Engenheira, como Fiscal de contrato – Geotecnia, CAETANO COELHO SILVA FRAGA, matrícula 1505734, Engenheiro, como Fiscal de contrato – Drenagem e RICARDO MESQUITA, matrícula 69.210, Engenheiro, como Fiscal de contrato – Estrutural, para fiscalizar as obrigações do compromisso constantes no Contrato 72173, com a empresa ENCOP ENGENHARIA LTDA para a prestação de serviços de levantamento topográfico, sondagem e elaboração de projeto executivo de sistema de proteção de cheias nas divisas oeste, norte e leste da Vila Asa Branca, no município de Porto Alegre – RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do Contrato 72173, a contar da Ordem de Início 13/2020, através da Portaria 101 de 12/08/2020 (Processo 20.0.000031760-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, matrícula 650204/03, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registros de Preços PE 235/2018, celebrada entre o Município de Porto Alegre e COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques, verdes complementares, cemitérios públicos municipais, assim como em canteiros, jardins, pátios, campos de esporte e áreas externas não pavimentadas de imóveis próprios municipais ou sob sua responsabilidade e também a prestação de serviço de capina e de roçada de vias públicas do município de Porto Alegre, junto à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 11197379, de 13/08/2020 (Processos 18.0.000050445-5 e 20.0.000008989-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71947, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI., CNPJ 06.980.067/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender os Pronto Atendimentos (PA's), Unidades de Saúde, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Unidades de Saúde da Família e de auxiliar de lavanderia, copeiro e costureiro para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde, em alteração às Portarias 313, de 02/07/2020, 10928739, de 16/07/2020 e 11193179, de 12/08/2020, através da Portaria 11204407, de 14/08/2020 (Processo 19.0.000023479-9).

Local	Fiscal de Serviço	Matrícula
F.D. Sarandi	VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	1349732
F.D. Bom Jesus	SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	161783
F.D. Bom Jesus	MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS	131937001
Sede Administrativa – Saúde da Família	JOICE EVANGELISTA DOS SANTOS	2901791
Sede Administrativa – Saúde da Família	ESTELAMARA SILVEIRA DA SILVA	2901407
SRTNV	JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	1487710/02
SRTNV	ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES	1309463/01
US Alto Erechim	RENATA WINCK SOARES	2901933
US Aparício Borges	VANESSA NOGUEIRA MARTINO	2902583
US Asa Branca	VANESSA SCHECK	2902658
US Batista Flores	FERNANDA MENDES VARGAS	2901488
US Beco dos Coqueiros	CASSIANE KERKHOFF	2901356
US Campo Novo	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUE	76333303
US Campo da Tuca	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201
US Campo da Tuca	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Campos do Cristal	DANIELA LOPES JARDIM	2903066
US Campos do Cristal	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Chácara do Banco	LEANDRO DE MOURA SOUZA	2901193
US Chácara do Banco	LUCIA ENGRACIO	610954
US Chapéu do Sol	LUCIA ENGRACIO	610954

US Cidade de Deus	NISIA MARIA MEMÓRIA BACKES	2901470
US Cidade de Deus	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Cohab Cavalhada	JULIANA CORREIA CAVALCANTI BOSCATO	2902500
US Cohab Cavalhada	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Cruzeiro do Sul	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136
US Cruzeiro do Sul	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	3481603
US Divisa	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136
US Domênico Feoli	JAQUELINE ALVES NASCIMENTO	2901491
US Ernesto Araújo	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201
US Ernesto Araújo	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Esmeralda	SHIRLEI CENTENO CORREIA	2903713
US Esperança Cordeiro	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901
US Estrada dos Alpes	CAMILLA FERREIRA DO NASCIMENTO	2903540
US Fradique Vizeu	CAREN ROIDER RODRIGUES	2901977
US Glória	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601
US Graciliano Ramos	MONIQUE CARDOSO DA SILVA	2901411
US Herdeiros	RAQUEL FRENZEL	2903714
US IAPI	CARLOS CUMERLATO SOARES	617791
US Ilha da Pintada	RODRIGO GEISLER MIELCZARSKI	2901969
US Ilha dos Marinheiros	ANA GLEDISTON POMPEU BAR	2902154
US Indígena	FREDERICO BRAMRAITER MAROSO	2903438
US Jardim Carvalho	CAROLINA CALLIARI	2901252
US Jardim Cascata	VANESSA SOFIATTI	2901587
US Jardim da FAPA	PAULA LIZIANE TEIXEIRA MARTINELLI ROSSI	2900552
US Jardim da FAPA	SIMONE GOTARDO	2901396
US Jardim Protásio Alves	ALCIONE CASSANEGO	2903274
US Jenor Jarros	MIDIAN LEIA DOS REIS MACHADO	2901349
US Lami	LUCIA ENGRACIO	610954
US Laranjeiras	JULIANE BIAZIN DA ROSA	2901858
US Lomba do Pinheiro	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201
US Lomba do Pinheiro	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Maria da Conceição	NOELISE ARENHARHT	2902222
US Mário Quintana	FERNANDA DE ARAÚJO CARNEIRO	2902161
US Mato Sampaio	FERNANDA ANTONIA LASTA BECK	2902371
US Morros dos Sargentos	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Milta Rodrigues	FRANCISLER BOLZAN TURQUIELLO	2902602
US Moab Caldas	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601
US Modelo	MARA LENISE SILVA DUARTE	260189/01
US Moradas da Hípica	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Morro da Cruz	MICHELLE SOUTO PEREIRA DE SOUZA	2901594
US Nossa Sra das Graças	MARIA JOANA DIAS FERREIRA	2901158
US Nossa Sra de Belém	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601
US Nova Gleba	MARIANA ARCOS MACHADO	2903633
US Nova Gleba	JOANA MARONA DE OLIVEIRA	2902400
US Núcleo Esperança	ELENARA ZANETTI PEREIRA	2903301
US Núcleo Esperança	BIANCA SCHMIDT RODRIGUES	2902844
US Osmar Freitas	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136
US Passo das Pedras II	MÁRCIA ARTHMAR MENTZ ALBRECHT	2901090
US Paulo Viaro	LÚCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	610954
US Pitinga	ROSANA DE FÁTIMA SOUZA	2901132
US Pitinga	ANGELA REGINA AMORIM DA SILVA	2903505
US Pitoresca	PÂMELA ARAÚJO CIMIRRO ROSA	2901863
US Planalto	GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA	2901528
US Ponta Grossa	FERNANDA VIDART KLAFKE	2901863
US Quinta Unidade	ALEX AVELINO BITTENCOURT	2903705
US Recreio da Divisa	ALICE MARTINS DO SANTOS BRITTO	2902956
US Rincão	SANDRA CRISTIANE DE OLIVEIRA XAVIER MUZELL	2902871
US Safira Nova	MARCIA FERNANDA AOKI	2902627
US Santa Anita	GRACIELA STROPPER DE OLIVEIRA	2901157

	CARLA DE MATOS OURIQUES SAN MARTIM	2901259
US Santa Helena	SILVIA ROSARIA	2903300
US Santa Maria	ANGÉLICA PEREIRA DE SOUZA RAMBOR	2901477
US Santa Rosa	RAFAELA BERNARDES ESCOUTO	1047310
US Santa Tereza	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	112713601
US Santa Tereza	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	3481603
US Santo Agostinho	GERALDO SCHNEIDER DE MELLO	2903436
US Santo Alfredo	STEFÂNIA ALENCASTRO PEREIRA	2901723
US São Borja	VIVIANE SILVEIRA BORBA	2902676
US São Gabriel	GABRIEL BRAZIL DE PAULA	2903493
US São Pedro	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	94287201
US São Pedro	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US São Vicente Mártir	ÉRIKA CAVALCANTI AMORIM ALVES	2901387
US São Vicente Mártir	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Tijuca	PRISCILA COSTA DA SILVA	2902104
US Timbaúva	CINARA MONSER	40270104
US Viçosa	ESTELA MARIA HARTMANN	2901619
US Vila Brasília	KATIA PERES FARIAS	2903487
US Vila Nova Ipanema	ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES	2903164
US Vila Pinto	MARINES DE OLIVEIRA PEREIRA	2901286
US Vila Safira	ANDREIA FABIANA DA SILVA SOARES	2903616
US Vila Vargas	GLÁUCIA MARIA DIAS FONTOURA	94292601
US Vila Vargas	LÍVIA MARIA FAGUNDES DANIEL	2901495
US Wenceslau Fontoura	FABIANE DE OLIVEIRA BISOTTO	2902865
HPS – Costureira e Aux. Lavanderia	MAGALI BENTO	11302420
HPS – Costureira e Aux. Lavanderia	GISELE ABRAHÃO PEREIRA(SUPLENTE)	33038610
HPS – Copeiro	SIMONE VIEIRA GARCIA	29536202
HPS – Copeiro	IVETE SUELI NEUSCHARANK (SUPLENTE)	52965801

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DECIO DELLA GIUSTINA, 100871.4/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Serviço Ambulatorial Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 52/2001 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Centro de Apoio Diagnóstico/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 999, de 11/08/2020 (processo 20.0.000025175-6).

CONCEDE a JOSE AUGUSTO GUERREIRO, 86549.0/2, Terapeuta Ocupacional ES-1.36.NS da Equipe de Fisioterapia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 22/2017 Atividade de Terapeuta Ocupacional/Setor de Internação Psiquiátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/06/2017, através da Portaria 1000, de 12/08/2020 (processo 20.0.000068545-4).

CONCEDE à MARGARETE BARBOSA VIANA, 48802.4/1, Cirurgião Dentista ES-1.10.NS da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/07/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Cirurgião Dentista/Unidade de Saúde Santa Marta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 1005, de 13/08/2020 (processo 19.0.000108692-0).

CONCEDE à MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA, 50519.8/2, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Calábria da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Calábria/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria

1009, de 13/08/2020 (processo 20.0.000063926-6).

FAZ CESSAR, a contar de 14/04/2020, em relação a GILNEI DUARTE DOS SANTOS, 18372.9/1, Apontador AC-1.03.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1029, de 17/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 993, de 12/08/2020 (processo 20.0.000066053-2).

FAZ CESSAR, a contar de 26/02/2020, em relação a DECIO DELLA GIUSTINA, 100871.4/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 289, de 29/04/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 998, de 11/08/2020 (processo 20.0.000025175-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2020, em relação a JOAO BATISTA JUNG, 28291.4/1, Apontador AC-1.03.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 541, de 19/07/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1001, de 12/08/2020 (processo 20.0.000066096-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2020, em relação a JOSE NILTON FLORES, 21606.1/2, Operário AC-1.10.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 441, de 13/06/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1002, de 12/08/2020 (processo 20.0.000066096-6).

FAZ CESSAR, a contar de 22/07/2020, em relação à MARGARETE BARBOSA VIANA, 48802.4/1, Cirurgião Dentista ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 928, de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1004, de 13/08/2020 (processo 19.0.000108692-0).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2020, em relação à MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA, 50519.8/2, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 840, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1008, de 13/08/2020 (processo 20.0.000063926-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GIULE SILVA DE FREITAS, 714206/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Equipe de Apoio Funcional/PME, para responder pelo Cargo Comissionado de (a) Equipe de Apoio-Técnico Funcional, 320112, da Equipe de Apoio Funcional, 80105000, durante o impedimento da titular ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, no período de 24/07/2020 a 07/08/2020, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 923 de 06/08/2020 (processo 17.10.000007422-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 817 de 30/06/2020 que prorrogou a Portaria 756 de 05/06/2020 que designou ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 112440.4, da Coordenação de Obras, como Presidente, ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 113641.0, da Gerência Distrital Norte, e CATHIA GENOVEZ OHY, 120762.8, da Coordenação de Operação de Redes, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 18.10.000003459-7 "Substituição de Redes de Água em PEAD - 4º Distrito (área 4)", por 30 (trinta) dias, passando a contar de 05/06/2020 a 02/09/2020, para apresentação de relatório, através da Portaria 957 de 14/08/2020 (processo 18.10.000003459-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no

uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 13/08/2020, CESAR RUBEM OLIVEIRA SCHERER, matrícula 1169955, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 24240001, do Gabinete do Diretor Geral, 31900000, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 206 de 13/08/2020 (processo 20.14.000001863-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, em observância ao que dispõem os artigos 220, caput, e 221, Inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 133/85, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo 18.15.000000301-9, através da Portaria 411, de 14/08/2020 (Processo 20.15.000002349-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI os funcionários MOISÉS HENRIQUE ALVES NUNES, matrícula nº 21199 e PAULO ROOS VIEGAS JÚNIOR, matrícula nº 12998, pelos funcionários, ALBERTO BUSS PINTO, matrícula nº 13650 e JONATAS CAMARGO BITENCOURT, matrícula nº 19054 para atuarem como fiscais do Contrato nº 24/2019, firmado com a empresa Prêmio Sinalização e Locação Ltda, cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 14/07/2020, através da Portaria 39 de 12/08/2020 (Processo 19.16.000059734-5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2020, o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO, CPF 292.190.350-49, matrícula 628995, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Mecânico, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 841 de 31/07/2020 (processo 20.13.000002185-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2020, a servidora ERENI DE ALMEIDA DINARTE, CPF 449.303.990-68, matrícula 106929, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Cozinha, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (91h19min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II,

alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 836 de 27/07/2020 (processo 009.002057.17.4.00000). Seu reajuste será efetuado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000061697-5 – DEFERE, em 12/08/2020, a solicitação de redução de carga-horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o segundo semestre letivo de 2020, de QUELIN GRAICI CHIAVEGATTI, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1354183, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.000011929-7 – DEFERE, em 12/08/2020, a solicitação de redução de carga-horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o segundo semestre letivo de 2020, de LIDIANE OLIVEIRA DOS PASSOS, Auxiliar de Gabinete Odontológico, matrícula 1237209 da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000065729-9 – INDEFERE, em 06/08/2020, em relação à GISELE TELLES DE MATTOS, 112710.1/1, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 20.0.000066053-2 – INDEFERE, em 13/08/2020, em relação à GILNEI DUARTE DOS SANTOS, 18372.9/1, Apontador da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 20.0.000066096-6 – INDEFERE, em 13/08/2020, em relação aos servidores JOAO BATISTA JUNG, 28291.4/1, Apontador e JOSE NILTON FLORES, 21606.1/2, Operário da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 20.0.000066329-9 – INDEFERE, em 13/08/2020, em relação à SORAIA NILSA SCHMIDT PRESTES, 34623.0/1, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000002407-1 - DEFERE, em 13/08/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARCOS VENITO MASCHMANN DE OLIVEIRA, matrícula 213333, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2020.

Processo 20.13.000003726-2 - INDEFERE, em 13/08/2020, a solicitação de isenção da Contribuição

Previdenciária, apresentada por ERIBERTO RUBEN GEISS, matrícula 131353, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000003464-6 – DEFERE, em 05/08/2020, em relação à MARIA JOSE BALTAR DE AZAMBUJA, 1210815/02, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3631 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Viamão Prefeitura - 25/03/1981 a 19/07/1985;

Jose Americo Carvalho Maciel - 01/10/1977 a 29/12/1977;

Waldemar Azambuja Neto - 26/05/1987 a 26/11/1987;

Não Cadastrado - 27/06/1978 a 07/02/1980;

Empresarial de Previdência Privada - 01/04/1986 a 30/04/1987;

Editora Abril S/A - 13/11/1985 a 02/01/1986;

Centro Educacional Turminha do Faisca Ltda – Me - 27/04/1988 a 07/04/1990;

Sociedade Educacao E Caridade – Sec - 16/02/1981 a 24/04/1981.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 021/2020

PROCESSO 20.0.000009732-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, torna pública a Instrução Normativa nº 021/2020 - SMAMS, que dispensa de encaminhamento à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS) e de análise pelo órgão ambiental municipal, os processos administrativos em etapa de Aprovação de Projeto Arquitetônico indicados nesta Instrução.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

Instrução Normativa nº 021/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3530_ce_297367_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV PROCESSO 18.0.000049443-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do elevador do Paço Municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 64.995, a contar de 11 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 089/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039160100-1 (Recursos Próprios).

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020.

NELSON MARCHEZAN JUNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento do recurso relativo à seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 07/2020 – PROCESSO 20.0.000034092-9, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 01, trechos abaixo descritos, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

RECORRENTE: EUROVIAS RODOVIAS EIRELI. A Comissão julga o recurso IMPROCEDENTE e mantém a decisão de INABILITAÇÃO da Recorrente.

A sessão pública de abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será às 14h do dia 18 de agosto de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria

Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento do recurso relativo à seguinte etapa da licitação abaixo: **CONCORRÊNCIA 08/2020 – PROCESSO 20.0.000034712-5**, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 03, trechos abaixo descritos, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexas a este Edital.

RECORRENTE: EUROVIAS RODOVIAS EIRELI. A Comissão julga o recurso IMPROCEDENTE e mantém a decisão de INABILITAÇÃO da Recorrente.

A sessão pública de abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será às 15h 30m do dia 18 de agosto de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento do recurso relativo à seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 03/2020 – PROCESSO 20.0.000005416-0, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 06, trechos abaixo descritos, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexas a este Edital.

RECORRENTE: EUROVIAS RODOVIAS EIRELI. A Comissão julga o recurso IMPROCEDENTE e mantém a decisão de INABILITAÇÃO da Recorrente.

A sessão pública de abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será às 11h do dia 18 de agosto de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento do recurso relativo à seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 02/2020 – PROCESSO 20.0.000005413-6, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 05, trechos abaixo descritos, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexas ao presente Edital.

RECORRENTE: CONSÓRCIO EUROVIAS EIRELI E DEVAPAV EIRELI. A Comissão Julga o recurso IMPROCEDENTE e mantém a decisão de INABILITAÇÃO da Recorrente.

A sessão pública de abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será às 9h 30 min do dia 18 de agosto de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2020 - PROCESSO 20.0.000046608-6

- MEDICAMENTOS HUMANOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 422/2020 – PROCESSO 20.0.000055787-1, registro de preços de material de traumatologia e ortopedia - Conjunto de talas aramadas com espuma, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 31 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Torna-se sem efeito o aviso do dia 12/08/2020, publicado no DOPA.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 479/2020 – PROCESSO 20.0.000064274-7, para o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 31 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2020 - PROCESSO 20.0.000037162-0, para o sistema de registro de preço de material odontológico - limas endodônticas, periodontal e para osso, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 1º de setembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000091270-0

AUTUADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VENEZA

CNPJ: 92.524.388/0001-48

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1005795 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal da infração constatada, informando apenas o enquadramento das penalidades cabíveis. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000091277-8

AUTUADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JUREMA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1005824 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal da infração constatada, informando apenas o enquadramento das penalidades cabíveis. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000084708-9

AUTUADO: EDIFÍCIO AYUB

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1005791 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal da infração constatada, informando apenas o enquadramento das penalidades cabíveis. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000085076-4

AUTUADO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAROBÉ

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1005325 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal da infração constatada, informando apenas o enquadramento das penalidades cabíveis. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000096809-9

AUTUADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BENJAMIN CONSTANT

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1005841 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou o CNPJ do autuado ou CPF do responsável pela infração. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000026245-5

AUTUADO: CONDOMINIO EDIFICIO PARNAIBA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1005119 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal da infração constatada, informando apenas o enquadramento das penalidades cabíveis. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000125300-6

AUTUADO: ZAMPIERON E DALACORTE LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1010935 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal da infração constatada, a saber: no artigo 2º, da Lei Municipal n.º 6.323/88. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000117436-0

AUTUADO: ADILAR PARTICIPAÇÕES LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1009641 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal das penalidades cabíveis. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000131657-1

AUTUADO: JAIME MARQUES PINHEIRO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1010553 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal da infração constatada, a saber: no artigo 2º, da Lei Municipal n.º 6.323/88. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO

do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000064789-2

AUTUADO: BRINKARE

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226244 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000077630-0

AUTUADO: CLAUDIA CRISTINA DA SILVA DA GRAÇA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223065 DECIDO acolher o parecer da ASSETEC-SMDE, adotando integralmente as razões e fundamentos ali expostos, mantendo a MULTA de 166,2934UFMs pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000072847-0

AUTUADO: SILVIO MONTEIRO LAUER JUNIOR

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222917 DECIDO pela MANUTENÇÃO DA MULTA de 166,2934UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, e pelo CANCELAMENTO da aplicação da penalidade de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, pois trata-se de atividade amparada pela dispensa de alvará, nos termos da Lei Complementar Municipal 876/2020 c/c RESOLUÇÃO CGSIM nº 51/2019.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000002279-1

AUTUADO: SOTERO & STOCHERO LTDA - EPP

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226107 DECIDO acolher o parecer da ASSETEC-SMDE,

adotando integralmente as razões e fundamentos ali expostos, mantendo a MULTA de 166,2934UFMs e aplicar o FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000066522-3

AUTUADO: LEONARDO GARCIA MARTINS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222581 DECIDO acolher o parecer da ASSETEC-SMDE, adotando integralmente as razões e fundamentos ali expostos, mantendo a MULTA de 166,2934UFMs e aplicar o FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000058086-8

AUTUADO: GARAGEM BELÉM LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187581 DECIDO acolher o parecer da ASSETEC, adotando integralmente as razões e fundamentos ali expostos, mantendo a MULTA de 420UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeiro grau.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.016069.15.3.00000, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 149905, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 211/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000103107-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 1007412, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 337/2020 da respectiva

Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000118306-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 147491, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 336/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.012939.15.3.00000, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 150143, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 210/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000056421-4, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 148522, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 352/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000077022-8, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 153961, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 303/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000075427-3, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 153477, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 302/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000119890-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 148799, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 466/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000106339-8, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 1007414, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 467/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000103591-9, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 1024361, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 470/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000059590-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1001262 e aplica a SANTA ADRIANA BARBOSA MORAES TENEDINI, CPF n.º 476.902.910-15, a sanção administrativa de MULTA no valor de 720 UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 26/06/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000075057-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1010266 e aplica a SHEILA DA SILVA FARIAS DE FARIAS, CPF n.º 019.248.794-38, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 16/04/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 19.0.000149710-6

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: KLEIN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 88.017.710/0001-75 estabelecida nesta Capital, à Avenida Assis Brasil, 2474 conjunto 505, representada neste ato por seu representante legal WILLIAM KLEIN DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 7112450478 RS, inscrito no CPF sob n.º 030.313.430-50, com endereço comercial, nesta Capital, à Avenida Assis Brasil n.º 2474 conjunto 505, telefone 3361-1201

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 193,36 m² (cento e noventa e três metros e trinta e seis décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 183.417,43 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Portugal, n.º 350 – Bairro São João - MZ 003 – UEU 042 – QRT 027.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.305311.00.3 – SEI 19.0.000149710-6.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000094460-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas.

CONTRATADA: Cooperativa de trabalho, produção e comercialização dos trabalhadores autônomos das vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas – SMPE. O **CONTRATANTE** passa a pagar para a **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 328,44 (trezentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) com vigência retroativa a 22/04/2020, vigorando a alteração pelos novos valores até o dia 30/06/2020, sendo que a partir do dia 01/07/2020, o valor a ser pago aumentará para R\$ 620,56 (seiscentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com a nova estimativa dos postos de trabalho e jornadas redefinidas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 002/2019.

VIGÊNCIA: com vigência retroativa a 22 de abril de 2020, permanecerá em vigor pelo período em que estiver vigente o Decreto 20.534/20 e/ou enquanto permanecer decretada a situação de calamidade pública devido a pandemia do Coronavírus/Covid19 no Município de Porto Alegre.

DOTAÇÃO: 7901-4226-33903720000-1

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

THIAGO BARROS RIBEIRO, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000056883-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda

OBJETO: Contrato nº 2529 - contrato de locação de veículo com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato, passando a ser 1502-2563-3390-39990400-3001.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.0.000053398-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: JLH Transportes Ltda - ME

OBJETO: Contrato nº 2404 - contrato de locação de veículo com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato, passando a ser 1502.2563.3390.3999.0400.3001.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000064833-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital Divina Providência.

OBJETO: Contrato nº 72.737, que visa integrar o Hospital Divina Providência no Sistema Único de Saúde (SUS), definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde, na qual a Contratada está inserida.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2020, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 2.709.393,60 (dois milhões, setecentos e nove mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos) pelo período de 90 (noventa) dias.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4511.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.666/93 e as Portarias de Consolidação GM/MS nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000090108-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda.

OBJETO: Contrato nº 67.974, advindo do Pregão Eletrônico nº 024/2018, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Décima Segunda do Contrato, item 12.1, passando a ser 1804-4010-339039990400-4501.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000122799-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Ondrepsb RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Contrato Emergencial nº 71.538, através da Dispensa de Licitação nº 245/2019, para a prestação de serviços de limpeza e higienização, auxiliar de lavanderia, copeiro, costureiro, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender aos Hospitais, Pronto Atendimento, SAMU, Unidades de Saúde, Unidades de Saúde da Família e demais unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimos e supressões de postos, conforme segue:

A contar de 20/11/2019 ficam suprimidos 05 (cinco) postos tipo “A”, auxiliar de limpeza; 01 (um) posto tipo “AS”, supervisor e 02 (dois) postos tipo “B”, auxiliar de limpeza, no Pronto Atendimento Bom Jesus (PABJ); A contar de 02/12/2019 ficam suprimidos 03 (três) postos tipo “C”, auxiliar de limpeza na Clínica da Família José Mauro Ceratti;

A contar de 27/03/2020 ficam acrescidos 04 (quatro) postos tipo “A”, auxiliar de limpeza; 02 (dois) postos tipo “B”, auxiliar de limpeza e diversos materiais no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS);

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo e de acordo com a Ordem de Início, ficam acrescidos 02 (dois) postos tipo “A”, auxiliar de limpeza e 02 (dois) postos tipo “B”, auxiliar de limpeza, no SAMU; 01 (um) posto tipo “c”, auxiliar de limpeza, na U. S. Diretor Pestana; 01 (um) posto tipo “C”, auxiliar de limpeza, na U. S. Farrapos e 26 (vinte e seis) postos tipo “C”, auxiliar de limpeza, na Atenção Primária que serão direcionados conforme a Ordem de Início.

VALOR: R\$ 8.604.011,04 (oito milhões, seiscentos e quatro mil, onze reais e quatro centavos) de Valor Total, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339037020000-4500.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 19.0.000149985-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, inscrita no CNPJ nº 04.732.975/0001-65.

OBJETO: Formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão nos níveis técnico, de graduação e de pós-graduação, de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, prorrogáveis automaticamente até o limite de 05 (cinco) anos, enquanto houver interesse mútuo.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A

PROCESSO SEI 18.10.000007461-0

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000007461-0

OBJETO: Prorrogação de prazo e redução de valor de contrato de obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: não há valor

CONTRATADA: WL VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA

PROCESSO SEI 19.10.000001267-0

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000001267-0

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de manutenção preventiva e corretiva de portões e cancelas automatizadas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$118.800,00.

CONTRATADA: RODRIGUES E MELLO LTDA

PROCESSO SEI 20.10.000002503-3

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 20.10.000002503-3

OBJETO: Resilição de contrato de execução de 02 (duas) turmas do curso “Estimativa de Incerteza de Medição” e 01 (uma) turma do curso “Avaliação de Certificados de Calibrações.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: não há valor.

CONTRATADA: AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PROCESSO SEI 19.10.000005074-1

CONTRATO 19.10.000005074-1

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de um subsistema de membranas de ultrafiltração e fornecimento de um subsistema de captação de água bruta

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: não há valor.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2020

PROCESSO 20.10.000002879-2

OBJETO: Conjunto indicador digital para fresadora, fresa e broca, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 20/08/2020.

INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 20/08/2020.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que o presente certame está suspenso para revisão do Edital.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente republicados.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2020

PROCESSO 20.18.000000227-9

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de lâmpadas

RECURSOS: Recursos Próprios

VENCEDOR: Poa Distribuidora de Peças Ltda – Itens: 3, 5, 6 e 7;

VENCEDOR: Giovani Coelho de Souza ME. – Itens: 1, 2, 4, 8 e 9;

VALOR ESTIMADO: R\$ 249.270,00

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Substituto

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2020

PROCESSO 20.18.000000148-5

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de calças táticas.

RECURSOS: Recursos Próprios

VENCEDOR: Petter Uniformes Eireli

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.043,02

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Substituto

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2020

PROCESSO 20.18.000000225-2

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de gás para ar condicionado da frota operacional.

RECURSOS: Recursos Próprios

VENCEDOR: Maria Silene Vieira Wanderley – Item 01.

FRACASSADO: Item 02.

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.600,00

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Substituto

DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2020

PROCESSO: 20.18.000000318-6

OBJETO: Prestação de serviço de medição de vibração veicular e emissão de laudo

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, XV da Lei n. 13.303/2016 com vistas à prestação de serviço de medição de vibração veicular e emissão de laudo

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais)

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente Substituto

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 07/2020

PROCESSOS 20.16.000008782-2 e 20.16.000028579-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Focalle Engenharia Viária Ltda., CNPJ 09.072.082/0001-54.

OBJETO: Locação de equipamento/sistema fiscalizador de excesso de velocidade e circulação em local/horário proibido ou restrito, com registro de imagem e vídeo, tipo fixo, com função de leitura automática de placas, serviço de monitoramento e gestão das informações de tráfego.

VALOR: R\$ 1.936.994,40 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-339039992900-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da ETPC.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, o Decreto Municipal n.º 14.189/2003 e Lei Federal n.º 8.666/93

Porto Alegre, 17 de agosto de 2020.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 19.16.000060784-7, concernente a violações de cláusulas do Pregão Eletrônico 387/2018, NOTIFICA a Intenção de Aplicação de Penalidade à empresa **Tartarus Distribuidora LTDA.**, CNPJ 30.850.825/0001-66, fundamentada no artigo 87 da Lei 8.666/93, bem como nas sanções administrativas previstas na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 387/2018. Terá a empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com § 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

LUCIANE SIMOES DO COUTO, Gerente Administrativo-financeira

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO

CONTRATO 20.12.000000370-0 - PROCESSO 20.12.000000370-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Link Informática Eireli-EPP

CNPJ: 06.885.830/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção e suporte técnico(S&S) para equipamentos de solução de armazenamento - *backup* em disco, *NAS*, rede *SAN* e *Recover Point* (CAF), incluindo todos os componentes vinculados a eles de *hardware* e *software*.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 011/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/08/2020 a 12/08/2021.

VALOR GLOBAL: R\$516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br